

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3485/GR/UFFS/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, processo nº 23205.013856/2024-20.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.013856/2024-20,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes no Processo nº 23205.013856/2024-20.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

NOME	SIAPE	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Marcos Leandro Ohse	1479843	Professor do Magistério Superior	Presidente
Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira	1881505	Professor do Magistério Superior	Membro
Eleazer Felipe do Prado	1142393	Contador	Membro

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

NOME	SIAPE	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Marcos Leandro Ohse	1479843	Professor do Magistério Superior	Presidente
Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira	1881505	Professor do Magistério Superior	Membro
Izabel Ronsoni Gilioli	2066468	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro

(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 3641/GR/UFFS/2024)

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão do trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Reitor